

## EDITAL 003/2023 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ UNIARP


**Dispõe sobre entrega até 10/07/2023 de comprovação de Atividades Complementares dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de ADMINISTRAÇÃO, Campus Caçador, da UNIARP, 2023-1**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **data final de entrega** das horas complementares, conforme Capítulos III e IV do regulamento específico (Anexo I) para alunos formandos do semestre 2023/1. O acadêmico deve preencher o requerimento (Anexo II), informando as respectivas horas de cada certificado e apresentar esse requerimento junto aos arquivos originais à coordenação do curso para proceder a conferência até o **dia 10 DE JULHO DE 2023**. Após o retorno dado pela coordenação, o acadêmico deve:

- providenciar o preenchimento correto, com assinatura, do requerimento (anexo);
- Digitalizar o requerimento (não foto) em **um arquivo único em pdf**, juntamente a todos os certificados;
- Encaminhar o pdf para o e-mail da coordenação ([adm@uniarp.edu.br](mailto:adm@uniarp.edu.br)) dentro do prazo estabelecido nesse edital.

Após esse envio, o(a) acadêmico(a) deve aguardar retorno, no e-mail, sobre a correção do arquivo. Caso esteja correto, a coordenação fará o envio, via Portal de Ensino, para a secretaria acadêmica, que fará nova conferência e validará as horas no histórico. Somente serão aceitos os protocolos de discentes que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas ou quantidade superior. Não serão aceitos requerimentos de horas inferiores à quantidade requerida.

Caçador, 22 de maio de 2023.



**Prof. Me. Sandra Mara Bragagnolo**  
Administradora – CRA 31960  
Coordenadora Curso de Administração  
UNIARP – Campus Caçador



## ANEXO I

### CAPÍTULO III - DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 7º** - São consideradas Complementares, as seguintes atividades:

- I- **atividades de ensino**, em que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II- **atividades de extensão**: constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a universidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes pó pular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III- **atividades de pesquisa**: promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a elaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação.

**Parágrafo primeiro** - As atividades que podem ser reconhecidas, para efeito de aproveitamento de carga horária no componente Atividades Complementares do Curso de Administração:

**I. Atividades de Ensino:**

- Participação do acadêmico em cursos e disciplinas que não estejam previstos em sua matriz curricular (presenciais e EaD);
- Exercício de Monitoria;
- Participação em pesquisas e projetos institucionais;
- Defesas de Tese, Dissertações e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assistidas, que tenham relação com sua área de formação.
- Participação em viagens de estudos;
- Participação em visitas técnicas;
- Realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório – Seguindo a legislação Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**II. Atividades de Extensão:**

- Pela participação do acadêmico em projetos e/ou atividades que promovam a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes:
- Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, exposições;
- Participação em projetos sociais;
- Participação em cursos de extensão (presenciais e EaD).

**III. Atividades de Pesquisa:**

- Participação do acadêmico em projetos que visem a produção e difusão científica;



- Artigos publicados em revistas impressas e eletrônicas; Monografias não curriculares; Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Participação em Concursos para Estudantes de Administração.

#### **CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA ATIVIDADE**

**Art. 8º** As atividades complementares estão divididas em categorias, com subtipos, e a carga horária máxima **para cada certificado** é estabelecida de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1 – Critérios de aproveitamento de Atividades Complementares por Certificado**

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>CH POR CERTIFICADO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>Exercício de Monitoria</b>	<b>Até 60 horas</b>	<b>Declaração institucional</b>
<b>Participação em pesquisas e Projetos institucionais</b>	<b>Até 100 horas</b>	<b>Relatório do Professor Orientador</b>
<b>Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertações e teses assistidas.</b>	<b>Até 30 horas</b>	<b>Declaração institucional</b>
<b>Participação em Viagens de Estudos</b>	<b>Até 60 horas</b>	<b>Declaração institucional</b>
<b>Participação em Visitas Técnicas</b>	<b>Até 40 horas</b>	<b>Declaração institucional</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório</b>	<b>Até 120 horas</b>	<b>Declaração institucional</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Participação em projetos sociais</b>	<b>Até 60 horas</b>	<b>Atestado de participação</b>
<b>Participação em Cursos de Extensão</b>	<b>Até 60 horas</b>	<b>Certificado de aproveitamento ou frequência.</b>
<b>Participação em Congressos, Seminários, Conferências, Teleconferências, Palestras, Feira de Exposições.</b>	<b>Até 80 horas</b>	<b>Declaração/Certificado</b>
<b>Participação como bolsista do Programa de Apoio a Extensão e Cultura - PAEC</b>	<b>1 ano de participação corresponde a 60h</b>	<b>Apresentação do Projeto</b>
<b>Trabalhos eleitorais conforme TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 001/2022</b>	<b>Mesário: 10 horas; Apurador: 4 horas; Delegado de Prédio: 14 horas; Auxiliar de Secretaria: 4 horas; Auxiliar de Serviço Eleitoral: 10 horas</b>	<b>Declaração da Justiça Eleitoral</b>



<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA</b>		
<b>Artigos publicados em revistas</b>	<b>Cada artigo corresponde a 60h</b>	<b>Artigo publicado</b>
<b>Apresentação de trabalhos em eventos científicos</b>	<b>Até 60 horas</b>	<b>Trabalho apresentado/Certificado</b>
<b>Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica - FAP</b>	<b>1 ano de participação corresponde a 60h.</b>	<b>Apresentação do Projeto</b>
<b>Participação em Concursos para Estudantes de Administração</b>	<b>Cada concurso corresponde a 30h</b>	<b>Apresentação do Projeto e comprovante de protocolo no concurso.</b>

Fonte: UNIARP (2023).

**Parágrafo Único** - Deverá ser respeitado o limite de carga horária por atividade complementar acima descrita. Não poderá ser aproveitada, para os fins de que dispõe esta Regulamentação, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado no Quadro 1.



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**À Prof. Me. Sandra Mara Bragagnolo**  
**Coordenadora do Curso de Administração - Campus Caçador, SC.**

**Objeto:** Requerimento de Atividades Complementares

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso de Administração da Uniarp – Campus Caçador, devidamente matriculado(a) sob nº \_\_\_\_\_, venho à sua presença para apresentar documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares.

Anexos estão os documentos e suas devidas cópias. Na sequência, apresentam-se as atividades e respectivas cargas horárias.

**ATIVIDADES:**

1. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_



- 14. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 15. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 16. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 17. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 18. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 19. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 20. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 21. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 22. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 23. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 24. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 25. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 26. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 27. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 28. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 29. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 30. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 31. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 32. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 33. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_
- 34. \_\_\_\_\_ - carga horária: \_\_\_\_\_

**TOTALIZANDO \_\_\_\_\_ HORAS**

Pelo exposto, venho requerer o cômputo e registro das referidas horas, para fins de aproveitamento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Acadêmico(a)

